

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **690**

Ementa: "AMPLIA O QUADRO DE PROFESSÓRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Art. 1º - Ficam criadas 130 vagas de PROFESSÓRAS, nível 3 (treis), no quadro único da Prefeitura, e que deverão constar do anexo VII da deliberação 369 de 25-10-1961.

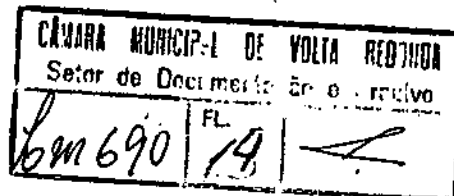
§ 1º - Os cargos criados neste artigo serão preenchidos pelas professoras CONCURSADAS e contratadas pela Municipalidade.

§ 2º - O Chefe do Executivo Municipal providenciará, através o serviço competente da Municipalidade, os atos de nomeação para atendimento do previsto nesta Lei, no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de Setembro de 1961

[Signature]
(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito



AUTOR: Vereador José Domingos de Macêdo

[Handwritten signature]